



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Comissão de Residência Multiprofissional

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 41/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) tornam público a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 166/2022 para preenchimento de vagas nos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, conforme segue:

a) Retificação do **Edital Nº 166/2022**

b) No item **3. INSCRIÇÕES**

**Excluir o seguinte subitem:**

"3.1.1. Os candidatos poderão se inscrever para mais de um Programa de Residência deste Edital, desde que atendidas as exigências e pagamentos de taxas estabelecidas neste e no Edital do PSU/RMS 2022."

c) No subitem **4.2. SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOCUMENTADO**

**Excluir o seguinte texto:**

"4.2.1.2. Os candidatos que, se inscreverem em mais de um Programa de Residência deste Edital e forem convocados para a segunda fase em ambos, deverão fazer a entrega do currículo para cada área específica, estando eliminados caso não os faça nos moldes estipulados neste edital."

d) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas 27 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Leandro Quintana Nizoli**  
Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional  
De acordo:

\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

\_\_\_\_\_  
**Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade**  
Reitora da Universidade Federal de Pelotas - UFPel



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO QUINTANA NIZOLI, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 27/09/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 29/09/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 29/09/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1879340** e o código CRC **2348F7E3**.